



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Cria a Unidade Gestora Local – UGL, para gerenciamento do Projeto Praças dos Esportes e da Cultura – PECs, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 e dá outras providências.

Ézio Spera, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 401, de 09 de setembro de 2010 e o Manual de Instruções para Contratação e execução da Praça dos Esportes e da Cultura, e ainda,

Considerando que o Município de Assis foi selecionado para a construção de uma Praça dos Esportes e da Cultura – PECs, pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Unidade Gestora Local – UGL para acompanhamento e interlocução da Prefeitura Municipal de Assis, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão das Praças dos Esportes e da Cultura - PECs.

Parágrafo Único - A UGL ficará diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A UGL terá a seguinte estrutura:

- I- Coordenador Geral;
- II – Coordenador de Engenharia;
- III – Coordenador de Cultura;
- IV – Coordenador de Esporte;
- V – Coordenador de Assistência Social;
- VI – Coordenador de Desenvolvimento Econômico;
- VII – Coordenador de Segurança Cidadã;
- VIII – Coordenador de Inclusão Digital.

Parágrafo único - Um mesmo servidor municipal poderá coordenar até três áreas da UGL.

Art. 3º - Ficam designados para compor a UGL os servidores municipais a seguir elencados:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.058, de 16 de novembro de 2.011.

- I- Natália Cristina Kill – Coordenadora Geral;
- II- Leticia Roberta da Silva – Coordenadora de Cultura e Inclusão Digital;
- III- Dora da Silva de Andrade Barbosa– Coordenadora de Engenharia;
- IV- Flávio Herivelto Moretone Eugênio– Coordenador de Desenvolvimento Econômico;
- V- José Joaquim Fernandes Toco Buchi - Coordenador de Segurança Cidadã;
- VI- Adriano Luis Romagnoli Pires– Coordenador de Assistência Social;
- VI- Vinicius Guilherme Simili – Coordenador de Esporte;

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Novembro de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Novembro de 2.011.